



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE DIVINÓPOLIS

RESOLUÇÃO COL 01/2015 de 13 de maio de 2015

A Presidenta da Congregação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Unidade de Divinópolis, Profa. Sandra Vaz Soares Martins, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com decisão do plenário do órgão, ocorrida em sua 48ª reunião, realizada dia 13 de maio de 2015.

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar a proposta de implantação do curso de graduação em Engenharia da Computação no CEFET-MG/ Divinópolis – processo nº. 23062.005104/2015-76.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Sandra Vaz Soares Martins
Presidenta da Congregação
CEFET-MG/Divinópolis